DECRETO MUNICIPAL Nº 295/2014 de 21 de NOVEMBRO de 2014.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, em especial, as contidas na Lei orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar remanejamento de dotação orçamentária por anulação de dotação orçamentária no Orçamento Geral da Camara de Vereadores do Municipio, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** conforme a seguir especificado:

01	CAMARA DE VEREADORES
01.01	CAMARA DE VEREADORES
01	LEGISLATIVO
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	GESTAO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.0001000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
339000000000 (287)	**Aplicações Diretas .....0100 RECURSOS ORDINARIOS..... R$ 40.000,00**

ART. 2º - Os recursos para a cobertura do credito de que tratam o artigo 1º, serão provenientes de anulação da dotação orçamentária, do Orçamento Geral da Camara de Vereadores do Municipio, conforme a seguir especificado no valor **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

01	CAMARA DE VEREADORES
01.01	CAMARA DE VEREADORES
01	LEGISLATIVO
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	GESTAO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.0001000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
4490000000000 (288)	**Aplicações Diretas .....0100 RECURSOS ORDINARIOS..... R$ 40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 21 de novembro de 2014

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR